

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TJRN - COMARCA DE NATAL

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NATAL - SEEU

Rua Doutor Lauro Pinto, 315 - 2º andar - Candelária - Natal/RN - Fone: 36169605 - E-mail: nt17cri@tjrn.jus.br

---

Autos nº. 0100804-96.2019.8.20.0124

Requisite-se à CEME relatório de monitoração dos períodos **de 06/07/2019**, data posterior a final do relatório no evento 31.1, **a 16/07/2019**, data anterior ao recolhimento do apenado no CPJC (evento 35.1); **de 18/08/2019**, data posterior ao recolhimento (evento 35.1), **a 11/09/2019**, data anterior a recolhimento no CPJC (evento 61.1); **de 03/10/2019**, data posterior (evento 61.1), **até data atual**.

Com a informação, voltem-me conclusos para decidir o incidente de progressão de regime.

Natal, 10 de dezembro de 2019.

Henrique Baltazar Vilar dos Santos

Juiz de Direito

